

**MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2021  
TERMO DE ANULAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUBARÃO/SC, no uso de suas atribuições, pondera:

Considerando a DECISÃO GAC/WWD - 1172/2021 exarada pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nos autos do Processo n.: @LCC 21/00695112, a qual determina seja mantida a sustação do edital em destaque, e que sejam adequadas algumas regras do edital;

Considerando a manifestação da Gerência Municipal de Trânsito que, por meio do Memorando Eletrônico nº 18.704/2021 opinou pela anulação do processo, para que sejam realizadas as adequações necessárias e, posteriormente seja deflagrado novo edital em consonância aos apontamentos registrados pela Corte de Contas; e

Considerando a redação do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações;

Delibera-se pela **ANULAÇÃO** do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 27/2021, cujo objeto se refere ao registro de preços para contratação de serviços de informatização do sistema de estacionamento rotativo, com implantação, comercialização de créditos, monitoramentos de vagas.

Intime-se e publique-se.

Tubarão/SC, 10 de fevereiro de 2022.

**JOARES CARLOS PONTICELLI  
PREFEITO**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AE72-0A8B-E4DA-D9E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOARES CARLOS PONTICELLI (CPF 481.XXX.XXX-53) em 10/02/2022 18:20:37 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tubarao.1doc.com.br/verificacao/AE72-0A8B-E4DA-D9E0>